



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 010, de 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/02/2016 à 20/02/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Executivo/Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
15 Ednalberto Goulart	C.Efetivo:Auxiliar de Fiscalização e CComissão: Controlador Interno	01/02/2015 à 31/01/2016.

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/02/2016 à 20/02/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Licitação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
113 Ilma de Fatima Galego	C.Efetivo:Assistente de Saúde Pública e CComissão: Secretaria Mun de Saúde	24/05/2014 à 23/05/2015.

III – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 6350 de 24/11/2015 e 6365 de 02/12/2015.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de JANEIRO de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal